

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 56 | nº 85 | Terça-feira, 09/05/2023

Gabinetes de Autoridades	1
Secretaria de Apoio Especializado	1
Corregedor	2
Secretaria-Geral da Presidência	3
Instituto Serzedello Corrêa	3
Diretoria de Desenvolvimento Profissional	5
Secretaria-Geral de Controle Externo	5
Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável	5
Unidade de Auditoria Especializada em Saúde	5
Secretaria-Geral de Administração	8
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	9
Diretoria de Gestão de Serviços Operacionais	9
Secretaria de Gestão de Pessoas	11
Diretoria de Legislação de Pessoal	12
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	18

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

BRUNO DANTAS

Vice-Presidente

VITAL DO RÉGO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

GABINETES DE AUTORIDADES

SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XIX, da Portaria-TCU nº 9/2023; e art. 18, inciso XIII, da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA PRESIDÊNCIA À PEÇA 9;

ATIVIDADES: Conferência sobre Gestão da Água; e 8ª Conferência Internacional sobre Fogos Florestais - Sistema Viajar nº 193/2023;

LOCAL/PERÍODO: Lisboa - Portugal, Porto - Portugal, de 15 a 19/05/2023;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. **	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
VITAL DO RÊGO FILHO 10410-8	Ministro	14 a 22/05/2023 *	6,5	5	US\$ 691,00	R\$ 300,75	US\$ 4.491,50	US\$ 148,00	US\$ 4.639,50	R\$ 0,00	US\$ 4.639,50
CLAUDIA REGINA BEZERRA JORDÃO 6466-1	AUFC FC-5	14 a 25/05/2023 *	6,5	5	US\$ 621,90	R\$ 300,75	US\$ 4.042,35	US\$ 148,00	US\$ 4.190,35	R\$ 0,00	US\$ 4.190,35

* Ônus para o TCU no período de 14 a 20/5/2023.

** Ao valor unitário indicado em dólar (US\$) deve ser acrescida importância para atingir o equivalente nominal na moeda local, nos termos do art. 37, § 9º, da Portaria-TCU nº 443/2018, observada a limitação decidida à peça 13 do TC-008.745/2022-6.

Em 08 de Maio de 2023.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

CORREGEDOR**PORTARIAS**

PORTARIA-CORREG Nº 24, DE 09 DE MAIO DE 2023.

O CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Despacho da Presidência do TCU, de 8 de dezembro de 2022, exarado nos autos do TC 021.042/2022-5 (peça 16), resolve:

Art. 1º Designar a servidora Cláudia Freitas dos Santos, AUFC, mat. 5696-0, para, em substituição a Bruno de Souza Machado, AUFC, mat. 6545-5, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria-Correg n. 18/2023, publicada no BTCU n. 70, de 14 de abril de 2023, com vistas a dar continuidade, no prazo de sessenta dias, aos trabalhos de apuração dos atos e fatos descritos no TC 021.042/2022-5, iniciados pela Comissão designada pela Portaria-Correg n. 34/2022, publicada no BTCU n. 235, de 16 de dezembro de 2022, prorrogada pela Portaria-Correg n. 8/2023, publicada no BTCU n. 31, de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

EDITAIS

EDITAL-ISC Nº 13, DE 09 DE MAIO DE 2023

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO:
Especialização em Controle Governamental: Auditoria Financeira

1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC), nos termos do Edital-ISC nº 8, de 04 de abril de 2023, torna público o resultado preliminar do processo seletivo para o curso de pós-graduação Especialização em Controle Governamental: Auditoria Financeira, em ordem alfabética dos candidatos classificados:

Nome	Unidade
ALBERTO DE SOUSA ROCHA JÚNIOR	D2AudTCE
ALEXEY DA COSTA MONTEIRO	D4AudFinanceira
BRUNO MEDEIROS PAPARIELLO	D2AudFinanceira
CANDICE MARIA FREIRE TRIGUEIRO ESCÓRCIO	D4AudFinanceira
DENNYS NADSON YUZUKI BATISTA	SSD
DIEGO ROCHA REBELO	D3AudPetróleo
GABRIEL KEINE KUGA	D2AudFinanceira
HENRIQUE NAPOLEÃO RODRIGUES	D5AudFinanceira
HENRIQUE ZELENOVSKY	D3AudFinanceira
JOÃO MARCELO NOGUEIRA TAVARES	D2AudFinanceira
JOSE EDUARDO GONCALVES DE SOUSA	D3AudFinanceira
LEONARDO RIBEIRO ARANTES	D5AudFinanceira
LUCAS JOSE SILVA DA SILVEIRA	D1AudFinanceira
MARCOS FLÁVIO VIEIRA DE ALMEIDA	D2AudUrbana
NATHAN ORTIZ KLASSMANN	D4AudFinanceira
NEEMIAS ALBERT DE SOUZA	D3AudFiscal
PEDRO ADOLFO RODRIGUES DE PAULA GOMES	D1AudFinanceira
PEDRO FERREIRA DE ARAUJO NETO	D4AudFinanceira
RENATO MARTINS GALVÃO	D4AudFinanceira
RENATO SANTOS CHAVES	D3AudFiscal
RENILSON BARBOZA DOS SANTOS	Dicontas
THIAGO PIMENTA NASCIMENTO FADIGAS	D2AudFinanceira

2. A interposição de recurso contra o resultado preliminar deverá ser formulada por meio de documento eletrônico direcionado ao Departamento de Pós-Graduação e Pesquisas do ISC (Despe/ISC), via e-TCU Administrativo, no período de **09 a 10 de maio** de 2023. Não serão aceitos recursos apresentados por outros meios.

3. Não serão aceitos recursos intempestivos, ou seja, apresentados fora do prazo estabelecido no item 2.

4. O recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

5. Recursos contra eventuais falhas formais ou procedimentais serão julgados pelo Diretor-Geral do ISC. Recursos contra questões de mérito do resultado serão julgados pela banca examinadora.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral do ISC

EDITAL-ISC Nº 14, DE 09 DE MAIO DE 2023

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO:
Especialização em Controle Governamental: Tecnologias para Inovação

1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC), nos termos do Edital-ISC nº 9, de 04 de abril de 2023, torna público o resultado preliminar do processo seletivo para o curso de pós-graduação Especialização em Controle Governamental: Tecnologias para Inovação, em ordem alfabética dos candidatos classificados:

Nome	Unidade
ALAN RODRIGUES DA SILVA	2ª Diat
ALEXANDRE ROBSON REGINALDO OLIVEIRA	Didef
ANGERICO ALVES BARROSO FILHO	AudGovernança
BRUNA MELLO VEIGA	D2AudEducação
CARLA CRISTINA BARROS	DGI
CLAYTON FERREIRA DA SILVA	Dilej
DANYELE SESCONETTO BORGES HORTA	D4AudSaúde
ÉRIKA DE ARAUJO ALMEIDA	D3AudRecursos
FABIO FERREIRA PENIDO DE OLIVEIRA	D2AudRodoviaAviação
FELIPE RIBEIRO CARNEIRO	D3AudPetróleo
HELIO ANTONIO ROSSI DE CASTRO FILHO	D3AudAgroAmbiental
JOÃO PAULO DE ANDRADE CONTI	STO
JORDÃO AURÉLIO ROCHA POLETTO	Difip
JOSÉ ARIMATHEA VALENTE NETO	REP-RN
JOSE DE FREITAS LIMA FILHO	DiCTI
KELLY BEZERRA ROCHA MALHEIROS DA CUNHA FROTA	D2AudEducação
LEANDRO CARISIO FERNANDES	Seint
LEANDRO DOS SANTOS RIBEIRO	Seint
LEANDRO RESENDE GOMES	Sintec
LEONARDO VIEIRA DE MELO ABREU	DiCTI
LUCIANO AIRES TEIXEIRA	D3AudAgroAmbiental
LUIS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS	REP-PI
MARIA PAULA BEATRIZ ESTELLITA LINS	Diric
MOISÉS ROCHA BELLO	D2AudEducação
PATRICIA COIMBRA SOUZA MELO	DiCTI
RAFAEL DE FRANCA MENEZES	Sesol-3
RUI RIBEIRO	AudPessoal
TIAGO DONIZETE GONÇALVES	SSD

2. A interposição de recurso contra o resultado preliminar deverá ser formulada por meio de documento eletrônico direcionado ao Departamento de Pós-Graduação e Pesquisas do ISC (Despe/ISC), via e-TCU Administrativo, no período de **09 a 10 de maio** de 2023. Não serão aceitos recursos apresentados por outros meios.

3. Não serão aceitos recursos intempestivos, ou seja, apresentados fora do prazo estabelecido no item 2.

4. O recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

5. Recursos contra eventuais falhas formais ou procedimentais serão julgados pelo Diretor-Geral do ISC. Recursos contra questões de mérito do resultado serão julgados pela banca examinadora.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral do ISC

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO EXTERNO****- Autorização -**

Em 8 de maio de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso III do artigo 10 do Anexo I da Portaria-ISC nº 8, de 21 de junho de 2017.

EVENTO EXTERNO: 18º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública - FBCGP

PERÍODO: 11 e 12/05/2023

LOCAL: Brasília/DF

AUTORIZO, na forma proposta no processo de interesse do servidor relacionado a seguir, e com base na autorização da SecexEstado para despesas de deslocamento, constante à peça 1 do TC 008.358/2023-0, a participação no evento descrito acima.

Participante	Lotação	Cargo	Matrícula	Diárias	Passagens	Inscrição (R\$)
RICARDO EUSTAQUIO DE SOUZA	AudTI	AUFC	3459-2	Sim	Sim	4.980,00

(TC 008.358/2023-0, para o pagamento de inscrição no valor de R\$ 4.980,00)

DANIEL LUIZ DE SOUZA

Diretor da Didep

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****UNIDADE DE AUDITORIA ESPECIALIZADA EM SAÚDE****PORTARIAS**

PORTARIA-AUDSAÚDE N.3, DE 8 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre organização interna das competências e das atividades, e define a distribuição interna da clientela da Unidade Especializada de Auditoria em Saúde (AudSaúde) e revoga a Portaria-SecexSaúde n. 3, de 10 de junho de 2019

O Auditor-Chefe da Unidade de Auditoria Especializada em Saúde (AudSaúde), no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto nos arts. 41, 42 e 85, inciso II e Anexo VI da Resolução-TCU 347, de 12 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º - A AudSaúde tem a seguinte estrutura:

I - quatro diretorias;

II - uma assessoria; e

Art. 2º - Compete às diretorias, relativamente às respectivas clientelas:

I - promover todos os atos de competência da Unidade de Auditoria Especializada relativos à sua clientela específica, que lhes tenham sido delegados pelo Auditor-Chefe, relativamente aos relatórios de gestão, processos de tomada de contas ordinárias e especiais, representações, denúncias e fiscalizações nas suas diversas modalidades, bem como os atos de gestão de pessoal em conformidade com as normas do TCU;

II - propor, executar, acompanhar e controlar os planos da Unidade Especializada e do Tribunal relativos às suas competências específicas;

III - adotar, com apoio da assessoria, providências com vistas à atualização das informações da Unidade de Auditoria Especializada no Portal do TCU;

IV - desempenhar as atividades necessárias ao adequado cumprimento das suas atribuições e outras atividades afins que lhes forem cometidas pelo titular da unidade.

§ 1º. A Clientela das Diretorias será distribuída conforme o Anexo I.

§ 2º. Os trabalhos de fiscalização, instrução de processos e emissão de pronunciamento da subunidade, quando necessário ou conveniente, a critério do Auditor-Chefe ou do Auditor-Chefe Adjunto, ou por acordo das subunidades, poderão ser realizados por qualquer uma das subunidades, independentemente da respectiva clientela.

Art. 3º - Compete à assessoria, composta por dois assessores:

I - promover todos os atos de competência da Unidade de Auditoria Especializada em Saúde, que lhes tenham sido delegados pelo Auditor-Chefe, relativamente aos processos de solicitação, pedidos amparados na Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), demandas da Ouvidoria e outros atos que lhes tenham sido delegados extraordinariamente pelo Auditor-Chefe;

II - coordenar a elaboração e a implementação do planejamento da Unidade de Auditoria Especializada, promover seu acompanhamento sistemático e manter o Auditor-Chefe, Auditor-Chefe Adjunto e os Diretores informados quanto à execução dos planos e ao nível de atingimento dos objetivos estabelecidos;

III - propor, coordenar e supervisionar as atividades de capacitação do corpo técnico da Unidade de Auditoria Especializada, bem como adotar as providências junto ao Instituto Serzedello Correa para a sua viabilização;

IV - coordenar e secretariar as reuniões gerais técnicas, ordinárias e extraordinárias da Unidade de Auditoria Especializada;

V - administrar a caixa postal institucional da Unidade de Auditoria Especializada (audsaude@tcu.gov.br), efetuando controle das mensagens recebidas e expedidas, bem como das permissões e dos perfis de acesso de servidores da Unidade de Auditoria Especializada;

VI - desempenhar as atividades necessárias ao adequado cumprimento das suas atribuições e outras atividades afins que lhes forem cometidas pelo titular da unidade.

Art. 4º Compete às subunidades guardar, controlar e responsabilizar-se pelos materiais permanentes em suas respectivas cargas.

Art. 5º Serão realizadas reuniões semanais, com a presença do Auditor-Chefe Adjunto, todos os Diretores, Coordenadores de Ações de Controle, e Assessores, ou seus substitutos, quando inviável a participação do titular, cuja pauta mínima será:

I - comunicações;

II - programação das atividades semanais;

III - acompanhamento de metas;

IV - demandas da Segecex e SecexDesenvolvimento;

V - outras questões de interesse da AudSaúde.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Unidade de Auditoria Especializada em Saúde.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a partir desta data a Portaria SecexSaúde 3, de 10 de junho de 2019.

MARCELO CHAVES ARAGÃO

ANEXO I - DISTRIBUIÇÃO DA CLIENTELA POR DIRETORIA

ÓRGÃO	VÍNCULAÇÃO	DIRETORIA RESPONSÁVEL
Órgãos Colegiados do Ministério da Saúde		
Conselho Nacional de Saúde - CNS	MS	D1
Conselho de Saúde Suplementar - CSS	MS	D1
Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - CONITEC	MS	D2
Órgão de assistência direta e imediata do Ministro de Estado da Saúde		
Gabinete	MS	D1
Assessoria Especial de Controle Interno - AECI	MS	D1
Consultoria Jurídica - CONJUR	MS	D1
Auditoria-Geral do Sistema Único de Saúde - AUDSUS	MS	D1
Assessoria Especial de Comunicação Social - ASCOM	MS	D1
Ouvidoria-Geral - OUVSUS	MS	D1
Assessoria de Participação Social e Diversidade - APSD	MS	D1
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR	MS	D1
Assessoria Especial de Assuntos Internacionais -AISA	MS	D1
Corregedoria do Sistema Único de Saúde - CORREG		
Secretaria Executiva - SE	MS	D1
Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA	MS	D1
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO	MS	D1
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde - FNS	MS	D1
Departamento de Logística em Saúde - DLOG	MS	D1
Departamento de Cooperação Técnica e Desenvolvimento em Saúde - Decoop	MS	D1
Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa - DGIP	MS	D1
Departamento de Gestão das Demandas em Judicialização na Saúde - DJUD	MS	D1
Órgãos Específicos e Singulares do Ministério da Saúde		
Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS/MS		
Departamento de Saúde da Família e Comunidade - DSFC	MS	D3
Departamento de Gestão do Cuidado Integral - DGCI	MS	D3
Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde - DPROS	MS	D3
Departamento de Apoio à Gestão da Atenção - Primária - DGAP	MS	D3
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde -SAES/MS		
Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - DAHU	MS	D4
Departamento de Atenção Especializada e Temática - DAET	MS	D4
Coordenação Sangue-Geral de Sangue e Hemoderivados - CGSH	MS	D2
Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência social em Saúde - DCEBAS	MS	D4
Departamento de Regulação assistencial e Controle - DRAC	MS	D4
Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro - DGH	MS	D4
Departamento de Saúde Mental - DESME	MS	D4
Instituto Nacional de Traumatologia e ortopedia Jamil Haddad - Into	MS	D4
Instituto Nacional de Câncer José de Alencar Gomes da Silva - Inca	MS	D4
Instituto Nacional de cardiologia - INC	MS	D4
Secretaria de Ciência Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde - SECTICS/MS		
Departamento do Complexo Industrial e Inovação em Saúde - DECIIS	MS	D2
Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos - DAF	MS	D1
Departamento de Ciência e Tecnologia - DECIT	MS	D2
Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde - DGITS	MS	D2
Departamento de Economia da Saúde, Investimento e Desempenho - DESID	MS	D1

ÓRGÃO	VÍNCULAÇÃO	DIRETORIA RESPONSÁVEL
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente - SVSA/MS		
Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis - DIMU	MS	D3
Departamento de Doenças Transmissíveis - DEDT	MS	D3
Departamento de Análise Epidemiológica e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis - DAENT	MS	D3
Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde - DAEVS	MS	D3
Departamento de HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis - DATHI	MS	D3
Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador - DSAST		
Departamento de Emergências em Saúde Pública - DEMSP	MS	D3
Instituto Evandro Chagas - IEC	MS	D3
Centro Nacional de Primatas - CENP	MS	D3
Secretaria de Saúde Indígena - SESA/MS		
Departamento de Atenção Primária à Saúde Indígena - DAPSI	MS	D3
Departamento de Projetos e Determinantes Ambientais da Saúde Indígena - DEAMB	MS	D3
Distritos Sanitários Especiais Indígenas	MS	D3
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SCTES/MS		
Departamento de Gestão da Educação na Saúde - DEGES	MS	D4
Departamento de Gestão e Regulação do Trabalho em Saúde - DEGERTS	MS	D4
Secretaria de Informação e Saúde Digital - SEIDIGI/MS		
Departamento de Saúde Digital e Inovação - DESD	MS	D1
Departamento de Informação e Informática do Sistema Único de Saúde - DATASUS	MS	D1
Departamento de Monitoramento, Avaliação e Disseminação de Informações Estratégicas em Saúde - DEMAS	MS	D1
Entidades Vinculadas		
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa	MS	D2
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	MS	D4
Fundação Osvaldo Cruz - Fiocruz	MS	D2
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás)	MS	D2
Grupos Hospitalar Conceição S.A.	MS	D4
Associações Pioneiras Sociais	MS	D4
Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde - Adaps	Serviço Social Autônomo	D3
Organizações Sociais de Saúde - OSS	Serviço Social Autônomo	D3
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh	MEC	D4
Hospitais Universitários Vinculados	MEC	D4
Hospital das Clínicas de Porto Alegre	MEC	D4
Hospital das Forças Armadas - HFA	MD	D4

Ministério da Saúde (MS); Ministério da Educação (MEC); Ministério da Defesa (MD), 1ª Diretoria (D1); 2ª Diretoria D2; 3ª Diretoria D3; 4ª Diretoria (D4)

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

- Deferimento parcial -

Em 5 de maio de 2023

DEFERIR, parcialmente, no processo de interesse do servidor RODRIGO DE OLIVEIRA FERNANDES (AUFC - matr. 3151-8), o pedido para contagem de tempo de serviço, com fundamento no art. 1º, inciso III, alínea “s”, item 30 da Portaria-TCU 6/2023.

(TC 021.265/2022-4)

FABIANA RUAS VIEIRA
Secretária-Geral de Administração Substituta

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO AUDITOR-CHEFE ADJUNTO DA AUDRODOVIAAVIAÇÃO;

ATIVIDADE(S): Viagem de inspeção às obras do People Mover no Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, acompanhando equipe da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac). - Sistema Viajar nº 174/2023;

LOCAL/PERÍODO: Guarulhos-SP, São Paulo-SP, de 18 a 19/05/2023;

ATESTAÇÃO: AudRodoviaAviação.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
CARLOS CESAR MODENA 2678-6	AUFC	17 a 21/05/2023	2,5	2,5	R\$ 600,00	R\$ 150,38	R\$ 1.349,62	R\$ 480,00	R\$ 1.829,62	R\$ 79,62	R\$ 1.750,00
LUCAS MASSAHIRO KOKUBU 8577-4	AUFC	18 a 19/05/2023	1,5	1,5	R\$ 600,00	R\$ 90,23	R\$ 809,77	R\$ 480,00	R\$ 1.289,77	R\$ 239,77	R\$ 1.050,00

Ônus para o TCU até o dia 19/5/2023.

Em 08 de Maio de 2023

TEONIO WELLINGTON MARTINS

Diretor de Gestão Operacional

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO TCU;

ATIVIDADE(S): OECD Auditors Alliance Meeting - Sistema Viajar nº 145/2023;

LOCAL/PERÍODO: Paris - França, de 23 a 25/05/2023;

ATESTAÇÃO: Seinc.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
FLAVIA CECCATO RODRIGUES DA CUNHA / 8637-1	AUFC	21 a 26/05/2023	5,5	4,5	US\$ 370,00	R\$ 270,68	US\$ 2.035,00	US\$ 148,00	US\$ 2.183,00	R\$ 0,00	US\$ 2.183,00

Em 08 de Maio de 2023

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS****PORTARIA-SEGEP Nº 104, DE 8 DE MAIO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2023, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar HEVERSSON JACOB DE AMORIM, matrícula 10602-0, TEFC, para exercer a função de confiança de Diretor, código FC-4, no(a) Direp/Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio, ficando, em consequência, dispensado(a) da função de confiança de Chefe de Serviço, código FC-3, exercida no(a) SGE/Diplag/Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE

(Publicado no DOU Edição nº 87 de 09/05/2023, Seção 2, p. 55)

PORTARIA-SEGEP Nº 105, DE 8 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2023, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar LUCIENI PEREIRA DA SILVA, matrícula 5712-6, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. "Será realizado o trabalho "Radar Fiscal", código 813, patrocinado pelo(a) AudFiscal e autorizado pelo(a) Segecex em 8/5/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE

(Publicado no DOU Edição nº 87 de 09/05/2023, Seção 2, p. 55)

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**PORTARIAS****PORTARIA-DILPE Nº 153, DE 8 DE MAIO DE 2023**

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar VAGNER CAVALHEIRO PRIEB, matrícula 9979-1, TEFC, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço, código FC-3, no(a) Seger-2/Direp/Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 87 de 09/05/2023, Seção 2, p. 55)

PORTARIA-DILPE Nº 154, DE 8 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar FÁBIO WILLIAMS PELAES DE AVIS, matrícula 3430-4, TEFC, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, código FC-1, no(a) Direp/Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 87 de 09/05/2023, Seção 2, p. 56)

PORTARIA-DILPE Nº 155, DE 8 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar EDUARDO AMORIM STUDART GURGEL, matrícula 1695-0, TEFC, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, código FC-1, no(a) Direp/Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 87 de 09/05/2023, Seção 2, p. 56)

PORTARIA-DILPE Nº 156, DE 8 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MAVANIA RODRIGUES MORAIS DE SOUSA, matrícula 2894-0, TEFC, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, código FC-1, no(a) Direp/Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 87 de 09/05/2023, Seção 2, p. 56)

PORTARIA-DILPE Nº 157, DE 8 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ATILA VARELA FERREIRA MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula 10615-1, TEFC, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, código FC-1, no(a) Direp/Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 87 de 09/05/2023, Seção 2, p. 56)

PORTARIA-DILPE Nº 158, DE 8 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar JERSON LIMA DE BRITO, matrícula 3418-5, TEFC, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, código FC-1, no(a) Direp/Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 87 de 09/05/2023, Seção 2, p. 56)

PORTARIA-DILPE Nº 159, DE 8 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar CELTON MENOR VASCONCELOS, matrícula 4074-6, TEFC, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, código FC-1, no(a) Direp/Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 87 de 09/05/2023, Seção 2, p. 56)

PORTARIA-DILPE Nº 160, DE 8 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO DA SILVA CARVALHO, matrícula 2543-7, TEFC, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, código FC-1, no(a) Direp/Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 87 de 09/05/2023, Seção 2, p. 56)

PORTARIA-DILPE Nº 161, DE 8 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS YAMASSAKI FIORENTINI, matrícula 3671-4, TEFC, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, código FC-1, no(a) Direp/Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 87 de 09/05/2023, Seção 2, p. 56)

PORTARIA-DILPE Nº 162, DE 8 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar FRANCINO DIAS FERREIRA, matrícula 1078-2, TEFC, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, código FC-1, no(a) Direp/Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 87 de 09/05/2023, Seção 2, p. 56)

PORTARIA-DILPE Nº 163, DE 8 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar SILVANIR PEREIRA DOS SANTOS BATISTA, matrícula 2136-9, TEFC, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, código FC-1, no(a) Direp/Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 87 de 09/05/2023, Seção 2, p. 56)

PORTARIA-DILPE Nº 164, DE 8 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar RICHELIEU OLIVEIRA SANTOS, matrícula 8545-6, TEFC, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, código FC-1, no(a) Direp/Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 87 de 09/05/2023, Seção 2, p. 56)

PORTARIA-DILPE Nº 165, DE 8 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar SAMUEL CAVALCANTI VIEIRA, matrícula 11112-0, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 15 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Auditoria Operacional sobre Transição Energética", código 808, patrocinado pelo(a) AudEletrica e autorizado pelo(a) Segecex em 8/5/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 87 de 09/05/2023, Seção 2, p. 56)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

- Indeferimento -

Em 8 de maio de 2023

INDEFIRO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segep 23, de 26/01/2023, no processo de interesse do servidor VÁDIS ANTÔNIO BELLAVER/AUFC/6523-4, a DESAVERBAÇÃO, a pedido, de parte do tempo de contribuição prestado ao Tribunal de Contas da União, no período de 1/11/2019 a 30/11/2019, por falta de amparo legal, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

(TC-006.322/2023-9)

CRÍSCIE LIZITA LOBO SILVEIRA

Diretora

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

- Dispensa de substituto eventual -

Em 8 de maio de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 2 de maio de 2023, BEATRIZ PINHEIRO DE MELO GOMES, matrícula 2656-5, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Chefe de Serviço, código FC-3, ISMAEL SOARES MIGUEL, matrícula 2983-1, TEFC, exercida no(a) Seduc/Cedoc/Instituto Serzedello Corrêa.

(Número de controle: 7718)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
-Retificação-

Em 8 de maio de 2023

No despacho da Diretoria de Legislação de Pessoal de 5/5/2023, número de controle 7715, publicado no BTCU Administrativo nº 84, de 8/5/2023, onde se lê "...no período de 16/6/2023 a 29/6/2023", leia-se "no período de 4/8/2023 a 17/8/2023".

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 8 de maio de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR GERALDO MAGELA TEIXEIRA, matrícula 2890-8, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro Jhonatan de Jesus, o(a) Chefe de Gabinete, código FC-5, EUGENIO VILELA SIQUEIRA, matrícula 5649-9, no período de 17/5/2023 a 31/5/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 7719)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 8 de maio de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR RICARDO KASUTOSHI UEMA, matrícula 5692-8, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro Jhonatan de Jesus, o(a) Especialista Sênior III, código FC-5, URIEL DE ALMEIDA PAPA, matrícula 6582-0, no período de 1/6/2023 a 15/6/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 7720)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA CAPACITAÇÃO**
- Concessão -

Em 08 de maio de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ELISÂNGELA BAIÃO DOS REIS PÓVOA / TEFC / 8553-7 / SELIP/SEGEDAM	03/07/2023 a 16/08/2023	1ª	2º	03/03/2015 a 29/02/2020
CURSO/INSTITUIÇÃO: Nova Lei de Licitações e Contratos: aspectos gerais e pontos de atenção/ENAP, Contratações Diretas na Nova Lei de Licitações/ENAP, Nova Lei de Licitações: Visão Geral/ENAP.				

(Solicitação Cesp nº 32142)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 08 de maio de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
MARCOS FERNANDO HELDWEIN / AUFC / 8552-9 / AUDPESSOAL/SEGECEX	15/06/2023 a 14/07/2023	2ª	4º	08/05/2015 a 05/05/2020
CURSO/INSTITUIÇÃO: Lei 8.112/90 e suas alterações/Escola Virtual Gov da ENAP, Gestão de Equipes em Trabalho Remoto/Escola Virtual Gov da ENAP.				

(Solicitação Cesp nº 32296)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV